



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Alpestres/RS, 07 de março de 2022.

Extrato de Decisão Administrativa de 1º grau Processo Administrativo Especial. A comissão processante nomeada nos termos da **Portaria nº 33/21, de 05 de março de 2021**, torna público o resultado do Processo Administrativo Especial movido em face da Empresa **CARLOS LAMERA ME. CNPJ: 17.473.584/0001-15**, com a condenação nos termos dos Artigos: **art. 5º, inciso IV, alíneas “d” e “g” da Lei Federal nº 12.846, de 2013; Artigo 87, Incisos III e IV da Lei Federal nº 8666/1993; Artigo 88, incisos II e III da Lei Federal nº 8666/1993.** O inteiro conteúdo da decisão pode ser acessado junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Alpestre-RS. A comissão determina publicação no Site Oficial da Prefeitura, bem como no mural de publicações do Município de Alpestre-RS. A publicação ficará disponível pelo período de 30 dias.

Cindiamar Wenczenowicz Meotti
Presidente da Comissão

Daniel Ianssen
Membro da Comissão

ESTE DOCUMENTO ESTEVE
NO MURAL PÚBLICO NO PERÍODO
DE 08/03/22 A 1/1

Assinatura / Carimbo

Ana Paula Tis...
Oficial de G...
Port. 173 de 01...